



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 67, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

**DESIGNA SERVIDORES PARA CONSTITUIR A
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-MG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições e considerando o art. 213 da Lei Complementar nº 060, de 1º de outubro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores públicos estáveis abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa:

- I - Andréia Côrtes Pereira Queiroz - membro;
- II - Vanessa Aparecida de Souza Caldeira - membro;
- III - Paulo Eustáquio da Silva - membro
- IV - Vinícius Oliveira Ancelmo - suplente.

Art. 2º - A referida Comissão terá como Presidente a servidora Andréia Côrtes Pereira Queiroz e como Secretário o servidor Paulo Eustáquio da Silva.

Art. 3º - Em caso de desligamento do serviço público, bem como no período de férias de um dos membros, o suplente assumirá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 25 de março de 2021.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio